



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2017**, de 22 de novembro de 2017.

**MODIFICA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I  
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE  
PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
QUIXERAMOBIM – QUIPREV DO MUNICÍPIO DE  
QUIXERAMOBIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados os valores das remunerações constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 018/2017, de 21 de julho de 2017, que modificou o art. 6º da Lei Complementar nº 001/2006, de 11 de julho de 2006, a estrutura do *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV*, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, que deverão ser suplementadas se insuficientes.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – A Lei Complementar nº 018/2017, de 21 de julho de 2017 deverá ser republicada com as alterações decorrentes desta Lei.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.



**CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO da LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2017, de 22 de novembro de 2017**

**ANEXO I da Lei Complementar nº 025/2017, de 22 de novembro de 2017.**  
**CARGOS COMISSIONADOS NO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV**

QUADRO DE CARGOS					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV					
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE	-	1	*	*	*
ASSESSOR JURIDICO	DAS-2	1	700,00	1.500,00	2.200,00
MÉDICO PERITO PRESIDENTE	DAS-2	1	700,00	1.500,00	2.200,00
MÉDICO PERITO ASSISTENTE	DAS-4	2	500,00	1.300,00	1.800,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO	DAS-1	1	725,00	1.775,00	2.500,00
Diretor de Controle Financeiro Previdenciário	DAS-3	1	600,00	1.400,00	2.000,00
Tesoureiro	DAS-4	1	500,00	1.300,00	1.800,00
Assistente I - Previdenciário	DAS-7	1	375,00	1.025,00	1.400,00
Gerente de Assistência ao Beneficiário	DAS-4	1	500,00	1.300,00	1.800,00
Diretor do Departamento de Concessão de Benefícios	DAS-5	1	400,00	1.200,00	1.600,00
Assistente IV - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DAS-10	1	250,00	750,00	1.000,00

\* Subsídio estabelecido por Lei específica.

  
CLÉBIO FAVONE FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**Nº 0062/2017 - ASS.JUR.**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica do Município sancionada em 14.08.2011, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a **LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 025/2017** de 22.11.2017, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 22 de novembro de 2017.



Clébio Pavone Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

---

## CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Complementar nº 025/2017, de 22.11.2017, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 062/2017/ASS.JUR. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete.



Clébio Pavone Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal